

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 130/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e ainda o que dispõe o Processo nº 615108/2016, Resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº 056/SEGES/2017, publicado no Diário Oficial de 17/01/2017, que concedeu PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

ONDE - SE - LÊ:

AGENTE UNIVERSITÁRIO

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL EFEITO FINANCEIRO
81922-1	RAHNER RODRIGUES ESMEIRO 07	01/11/2016

LEIA - SE:

AGENTE UNIVERSITÁRIO

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL EFEITO FINANCEIRO
81922-1	RAHNER RODRIGUES ESMERIO 08	01/11/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Janeiro de 2017.